

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 58/24

Itaú de Minas, em 02 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Vinícius Araújo Cunha Advogado da CMIM Itaú de Minas – MG

Caro Senhor.

Para conhecimento e adoção das medidas legais que julgar necessárias, venho à vossa presença encaminhar-lhe cópia da Ata da Sessão Administrativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar havida em 30.04.24, em anexo, no qual ocorreu a apreciação do Relatório Prévio da Corregedoria em relação a Nota de Repúdio de autoria do Servidor Vinícius Araújo Cunha apresentada em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira.

Comunico a aprovação e consequente, o arquivamento do referido processo nos moldes do referido relatório que também segue anexo.

Desde já agradeço a atenção

Atenciosamente,

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente do CEDP/24